

LEI MUNICIPAL N. 03, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Institui o prêmio "Mulher que Inspira".

A Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o prêmio **Mulher que Inspira**, destinado a homenagear mulheres que residem no município de Betânia do Piauí e que contribuem na inspiração de outras mulheres no despertar do empoderamento feminino, seja na esfera profissional, política, social ou religiosa, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

§ 1º Para o recebimento do prêmio **Mulher que Inspira** cada vereador (a) poderá indicar, conforme critérios estabelecidos e com fundamentação, o nome de 01 (uma) mulher que faça jus à homenagem.

§ 2º A indicação da mulher homenageada deverá acontecer até o dia 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, para que seja possível organizar com antecedência a devida homenagem por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

§ 3º A entrega do prêmio será na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, dando-se prioridade ao dia (08), podendo, por motivo justificável, ser realizado em qualquer outro dia da mesma semana, a cada ano.

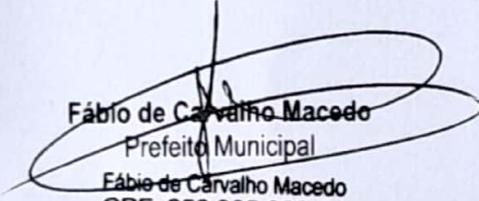
Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

ATO DE SANÇÃO N. 03/2021

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí, PI, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** por meio do presente, o **Projeto de Lei de autoria da Vereadora Auricélia Maria Carvalho, n. 03, de 20 de abril de 2021**, EMENTA: "Institui o prêmio Mulher que Inspira", passando a vigorar como **Lei Municipal n. 03, de 29 de abril de 2021**.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.


Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024